Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 147/2014**

"Institui o "Dia do Feirante", no âmbito do Município de São João da Boa Vista"

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:**

Art. 1º- Fica instituído no Âmbito do Município de São João da Boa Vista, "o Dia do Feirante", a ser comemorado anualmente no dia 25 de agosto.

Art. 2º - O evento ora instituído passará a constar do Calendário Oficial da Cidade.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**: - As feiras são fenômenos econômicos sociais muito antigos e já eram conhecidas dos Gregos e Romanos. Entre os Romanos, por causa das implicações de ordem pública que as feiras tinham, estabeleceu-se que as regras de sua criação e funcionamento dependiam da intervenção e garantia do estado. O papel das feiras tornou-se verdadeiramente importante à partir da chamada revolução comercial, ou seja, do século XI. Daí em diante, seu número foi sempre aumentando até o século XIII.

As feiras livres existem no Brasil desde o tempo da colônia. Apesar dos "tempos modernos" e dos contratempos que elas causam em grandes cidades, elas não desaparecem. Em muitos lugares no interior do país elas são o principal e, às vezes, o único local de comércio da população. Muitas vezes elas funcionam também como centros culturais e de lazer.

Em São João da Boa Vista existem vários pontos de comercialização de feiras livres, que atendem praticamente a todos os bairros da cidade.

Os feirantes são trabalhadores das ruas, comercializam frutas, verduras e legumes e outros tipos de alimentos diretamente ao público em vias públicas específicas.

As feiras atendem aos mais diversos públicos, não fazendo distinção entre pobres e ricos, jovens e idosos, e os feirantes estão sempre à disposição de seus clientes. A atividade de feirante é, portanto de grande relevância econômica para a cidade, e de sobrevivência de milhares de pessoas que vivem do que ganham nas feiras.

O dia do feirante é comemorado nacionalmente no dia 25 de agosto. Esta categoria merece também uma homenagem em âmbito municipal.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 02 de maio de 2.014.

**RAIMUNDO RUI**
**VEREADOR - PV**